



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 249/CBMSC, de 17/5/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989 e com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a comissão para elaborar e acompanhar a Lei Orçamentária Anual 2022 e para a revisão do Plano Plurianual 2020-2023, para a Unidade Gestora 160085 – Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 2º Nomear para constituir a comissão os seguintes bombeiros militares:

I - TC Mtcl 924688-6 VANDERVAN Nivaldo da Silva Vidal (Chefe da Divisão de Logística/DLF); e

II – TC Mtcl 926595-3 Fabiano LEANDRO dos Santos ( Chefe da 6º Seção do Estado-Maior Geral.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de maio de 2021.

**Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL**  
Subcomandante-Geral do CBMSC  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)